



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº 0190/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CREA nº 57396-2024, CPF nº 019.590.361-73, residente e domiciliada na Rua Lauro Salgado Caldeira, nº 1263, Cohab do Parecis, no município de Arenópolis – MT, como Fiscal do Contrato nº 139/2026, de corrente da Concorrência Pública Presencial nº 10/2026, cujo objeto é de Execução de Reforma da Escola Municipal 25 de Outubro, no Bairro Bela Vista, no município de Arenópolis – MT, conforme especificações constantes do Projeto Básico, do processo licitatório da Concorrência Pública Presencial e do respectivo Contrato e aditivos e termo de compromisso FMTE Nº.044-2026-SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.840.204.151-53